



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 284/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 758/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Excelentíssimo Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, com participação na Feira Internacional de Turismo – FIT/América Latina.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. Excelentíssimo Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.546.XXX-11, RG nº 1XXX06, com destino à Bueno Aries – AR, de 27 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, para participação na Feira Internacional de Turismo – FIT/América Latina. Atribuindo 03 (três) e 1/2 (meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 3.774,12 (três mil, setecentos e setenta reais e doze centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 753/2025, de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal na Edição 281/2025, de 29 de setembro de 2025.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 716ba3e4-f8f0-4343-94d8-4ea90184d9e7